

MEMORANDO SEI Nº 0023341283/2024 - SEINFRA.UIP

Joinville, 29 de outubro de 2024.

À SAP.LCT

Resposta ao Memorando 0023320950

Com nossos cordiais cumprimentos, a Unidade de Iluminação Pública vem, através deste, responder aos questionamentos feitos via Memorando 0023320950 - SAP.LCT

Reitera-se a comparação foi feita com o valor estimado para a contratação, por este valor estar compatível com os preços praticados no mercado, uma vez que os valores relacionados à requisição de compras são sempre obtidos através de pesquisa de preço junto a fornecedores do mercado nos processos de contratação realizados por esta Unidade, bem como das tabelas oficiais homologadas como a SINAPI/SC e a SICRO/SC.

Sendo assim, realizar o comparativo entre o valor ofertado pela proposta comercial ofertada pela licitante (Real Energy Ltda - 0023274613) no processo com o valor estimado pela Administração Pública equivale a comparar a proposta comercial com os valores praticados no mercado.

A priori, avalia-se o valor da proposta comercial efetiva, em relação ao valor orçado por esta Administração Pública através do Edital 220/2024:

Tabela 1 - Valor de deságio Proposta Real Energy Ltda - Edital 220/2023.

Item	Valor PMJ (R\$)	Valor Real Energy (R\$)*	Valor em Relação ao Orçado
Serviço de Execução de Manutenção em Iluminação Pública - Período Noturno	1.342.629,00	1.342.629,00	100,00%
Serviço de Execução de Manutenção em Iluminação Pública - Período Diurno	1.518.552,48	1.518.552,48	100,00%
Administração Central	2.566.839,36	2.566.839,36	100,00%
Serviço - Equipamentos	391.618,56	391.618,56	100,00%
Serviços de Apoio - Jardinagem, Recuperação Paisagística e de Pavimento, Pintura de Postes/Luminárias/Quadros de Distribuição	870.265,60	870.265.60	100,00%
Materiais	12.537.009,11	5.800.095,54*	46,13%
Total	19.226.914,11	12.490.000,54*	64,96

* Cumpre salientar que apesar da proposta apresentar o valor integral de R\$ 12.490.000,00, na somatória da multiplicação das quantidades de cada item com os seus respectivos valores unitários propostos pela licitante, o valor final da proposta resulta em R\$ 12.490.000,54, apresentando uma diferenca de R\$ 0.54 entre o valor apresentado e o das somas individuais dos

valores.

A Unidade de Iluminação Pública reforça que ao se verificar o valor global da obra, de forma sucinta, o valor da proposta obtida em valor ao orçado pela Prefeitura de Joinville é inferior ao limite de 75% imposto pela Lei 14.133/2021, de forma que, a primeira vista, o valor da proposta comercial indica inexequibilidade do objeto licitado. Ainda, em segunda análise, verifica-se que não existe deságio aplicado aos itens referentes aos serviços, de forma que os valores de cada subgrupo orçamentário encontram-se dentro do limite previsto pela Lei. Sendo assim, esta análise passará a verificar os valores individuais dos materiais, que por si só apresentam deságio final de 53,87% em relação ao que foi orçado por esta Administração Pública.

Materiais

A Tabela 2 expressa os deságios para os materiais propostos pela licitante, onde todos são superiores a 53% entre o valor orçado pela Administração Pública e o valor apresentado pela empresa. Ainda, apresenta o deságio dos materiais orçados pela licitante na GR Comércio Ltda, onde todos são superiores a 57%.

Tabela 2 - Valor de deságio Proposta Real Energy Ltda para Materiais e do Orçamento GR Comércio Ltda - Edital 220/2023.

Material	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Real Energy (R\$/u)	Deságio Real Energy	Valor GR Comércio (R\$/u)	Deságio GR Comércio
6.167	228,64	105,78	53,74%	95,45	58,25%
6.168	285,76	132,21	53,73%	118,48	58,54%
6.169	309,82	143,34	53,73%	129,92	58,07%
6.170	318,51	147,36	53,73%	125,16	60,70%
6.171	181,49	83,97	53,73%	72,10	60,27%
6.172	203,59	94,19	53,74%	80,70	60,36%
6.173	3,76	1,74	53,72%	1,47	60,90%
6.174	2,48	1,15	53,63%	1,05	57,66%
6.175	6,2	2,87	53,71%	2,57	58,55%
6.176	5,39	2,5	53,62%	2,14	60,30%
6.177	3,15	1,46	53,65%	1,29	59,05%
6.178	44,02	20,37	53,73%	17,56	60,11%
6.179	29,18	13,5	53,74%	12,12	58,46%
6.180	22,25	10,29	53,75%	9,23	58,52%
6.181	25,54	11,82	53,72%	9,88	61,32%
6.182	79,42	36,74	53,74%	32,00	59,71%
6.183	23,7	10,96	53,76%	9,12	61,52%
6.184	9,36	4,33	53,74%	3,92	58,12%
6.185	9,36	4,33	53,74%	3,70	60,47%
6.186	41,14	19,03	53,74%	16,06	60,96%
6.187	5,99	2,77	53,76%	2,32	61,27%
6.188	5,99	2,77	53,76%	2,43	59,43%
6.189	38,38	17,76	53,73%	15,41	59,85%
6.190	60,56	28,02	53,73%	24,27	59,92%
6.191	15,19	7,03	53,72%	6,36	58,13%
6.192	139,9	64,72	53,74%	56,15	59,86%
6.193	54,17	25,06	53,74%	22,23	58,96%
6.194	6,15	2,85	53,66%	2,59	57,89%
6.195	223,66	103,48	53,73%	89,03	60,19%
6.196	257	118,9	53,74%	98,51	61,67%
6.197	71,38	33,02	53,74%	29,64	58,48%
6.198	9,11	4,21	53,79%	3,55	61,03%
6.199	5,33	2,47	53,66%	2,22	58,35%
6.200	5,09	2,35	53,83%	1,98	61,10%

6.201	2,83	1,31	53,71%	1,12	60,42%
6.202	15,7	7,26	53,76%	6,32	59,75%
6.203	15,23	7,05	53,71%	6,07	60,14%
6.204	637,72	295,04	53,74%	247,05	61,26%
6.205	14,88	6,88	53,76%	5,94	60,08%
6.206	74,23	34,34	53,74%	29,21	60,65%
6.207	4,12	1,91	53,64%	1,72	58,25%
6.208	158,48	73,32	53,74%	62,05	60,85%
6.209	161,31	74,63	53,74%	62,18	61,45%
6.210	180,57	83,54	53,74%	69,90	61,29%
6.211	180,71	83,6	53,74%	72,05	60,13%
6.212	135,31	62,6	53,74%	55,27	59,15%
6.213	7,91	3,66	53,73%	3,06	61,31%
6.214	1526,29	706,13	53,74%	622,60	59,21%
6.215	6,35	2,94	53,70%	2,59	59,21%
6.216	5,77	2,67	53,73%	2,20	61,87%
6.217	4,32	2	53,70%	1,72	60,19%
6.218	44,42	20,55	53,74%	18,34	58,71%
6.219	183,9	85,08	53,74%	76,17	58,58%
6.220	23,76	10,99	53,75%	9,01	62,08%
6.221	41	18,97	53,73%	16,70	59,27%
6.222	46,9	21,7	53,73%	18,07	61,47%
6.223	24,56	11,36	53,75%	9,75	60,30%
6.224	48,16	22,28	53,74%	19,76	58,97%
6.225	29,16	13,49	53,74%	11,20	61,59%
6.226	32,9	15,22	53,74%	13,03	60,40%
6.227	121,59	56,25	53,74%	47,81	60,68%
6.228	132	61,07	53,73%	51,65	60,87%
6.229	1279,31	591,87	53,74%	501,83	60,77%
6.230	1375,63	636,43	53,74%	546,59	60,27%
6.231	4500,05	2081,92	53,74%	1.817,75	59,61%
6.232	3561,64	1647,77	53,74%	1.374,64	61,40%
6.233	3897,56	1803,18	53,74%	1.609,35	58,71%
6.234	3661,88	1694,15	53,74%	1.393,47	61,95%
6.235	600	277,59	53,74%	236,96	60,51%
6.236	857,2	396,58	53,74%	340,69	60,26%
6.237	1163,86	538,45	53,74%	448,71	61,45%
6.238	1254,18	580,24	53,74%	522,73	58,32%
6.239	680	314,6	53,74%	274,31	59,66%
6.240	630,4	291,65	53,74%	242,52	61,53%
6.241	2211,65	1023,21	53,74%	912,09	58,76%
6.242	989	457,56	53,74%	382,03	61,37%
6.243	826,89	382,56	53,74%	324,08	60,81%
6.244	390	180,43	53,74%	153,35	60,68%
6.245	1165,96	539,42	53,74%	476,77	59,11%
6.246	1046,5	484,16	53,74%	430,19	58,89%
6.247	44,65	20,66	53,73%	18,32	58,97%
6.248	46,68	21,6	53,73%	18,57	60,22%
6.249	5,78	2,67	53,81%	2,37	59,00%
6.250	4,41	2,04	53,74%	1,78	59,64%
6.251	3,21	1,49	53,58%	1,78	61,68%
6.252	2,07	0,96	53,62%	0,86	58,45%
6.253	6,39	2,95	53,83%	2,56	59,94%
6.254	19,07	8,82	53,75%	7,87	58,73%
6.255	1,48	0,68	54,05%	0,59	60,14%
6.256					
6.256	14,3	6,62	53,71%	5,82	59,30%
6.257	130,83 27,58	60,53	53,73%	51,36	60,74%
6.258	591,78		53,73%	10,76	60,99%
		273,78	53,74%	230,10	61,12%
6.260	705,02	326,17	53,74%	273,16	61,25%

6.261	756,9	350,18	53,73%	316,04	58,25%
6.262	732,68	338,97	53,74%	288,33	60,65%
6.263	698,3	323,06	53,74%	293,15	58,02%
6.264	11922,76	5516	53,74%	4.590,99	61,49%
6.265	388,6	179,78	53,74%	156,14	59,82%
6.266	35,9	16,61	53,73%	14,82	58,72%
6.267	15,04	6,96	53,72%	5,95	60,44%
6.268	8,89	4,11	53,77%	3,55	60,07%
6.269	5,5	2,54	53,82%	2,30	58,18%
6.270	8,1	3,75	53,70%	3,17	60,86%
6.271	13,46	6,22	53,79%	5,41	59,81%
6.272	5,58	2,58	53,76%	2,34	58,06%
6.273	14,81	6,85	53,75%	5,93	59,96%
6.274	17,88	8,27	53,75%	6,89	61,47%
6.275	19,73	9,13	53,73%	8,04	59,25%
6.276	26,6	12,31	53,72%	11,20	57,89%
6.277	35,16	16,27	53,73%	13,91	60,44%
6.278	1,28	0,59	53,91%	0,52	59,38%
6.279	0,23	0,11	52,17%	0,10	56,52%
	<u></u>	0,11		!—————————————————————————————————————	
6.280	1,2		53,33%	0,48	60,00%
6.281	3803,37	1759,61	53,74%	1.598,45	57,97%
6.282	79,61	36,83	53,74%	30,29	61,95%
6.283	81,38	37,65	53,74%	31,15	61,72%
6.284	620,05	286,86	53,74%	249,51	59,76%
6.285	202,35	93,61	53,74%	81,03	59,96%
6.286	26,19	12,12	53,72%	10,91	58,34%
6.287	0,35	0,16	54,29%	0,14	60,00%
6.288	0,41	0,19	53,66%	0,17	58,54%
6.289	11,99	5,55	53,71%	5,04	57,96%
6.290	1133,89	524,59	53,74%	468,33	58,70%
6.291	1535,07	710,19	53,74%	588,11	61,69%
6.292	1193,31	552,08	53,74%	487,95	59,11%
6.293	1911,56	884,37	53,74%	750,10	60,76%
6.294	2702,46	1250,28	53,74%	1.122,88	58,45%
6.295	2141,69	990,84	53,74%	835,97	60,97%
	2946,7				
6.296		1363,27	53,74%	1.132,88	61,55%
6.297	802,36	371,21	53,74%	304,66	62,03%
6.298	4048,33	1872,94	53,74%	1.547,43	61,78%
6.299	3420	1582,24	53,74%	1.338,19	60,87%
6.300	745,8	345,04	53,74%	285,15	61,77%
6.301	1185,16	548,31	53,74%	477,51	59,71%
6.302	1620	749,48	53,74%	643,26	60,29%
6.303	10266,9	4749,92	53,74%	4.226,08	58,84%
6.304	16,49	7,63	53,73%	6,49	60,64%
6.305	120,97	55,97	53,73%	47,34	60,87%
6.306	3886,81	1798,21	53,74%	1.517,78	60,95%
6.307	4253,02	1967,64	53,74%	1.755,12	58,73%
6.308	4789,21	2215,7	53,74%	1.905,32	60,22%
6.309	5349,26	2474,81	53,74%	2.205,26	58,77%
6.310	3160,92	1462,38	53,74%	1.245,61	60,59%
6.311	3241,31	1402,38	53,74%	1.243,61	60,69%
6.312	5552,53	2568,85	53,74%	2.151,58	61,25%
6.313	3552,15	1643,38	53,74%	1.466,44	58,72%
6.314	5293,11	2448,83	53,74%	2.195,98	58,51%
6.315	6935,63	3208,73	53,74%	2.763,56	60,15%
6.316	133,99	61,99	53,74%	52,31	60,96%
6.317	689,43	318,96	53,74%	265,00	61,56%
6.318	497,6	230,21	53,74%	194,57	60,90%
6.319	2084,2	964,24	53,74%	855,06	58,97%
6.320	582,14	269,32	53,74%	236,28	59,41%
		-3 '	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

6.321	129,9	60,1	53,73%	52,74	59,40%
6.322	175,15	81,03	53,74%	68,10	61,12%
6.323	55	25,45	53,73%	21,42	61,05%
6.324	71,68	33,16	53,74%	27,57	61,54%
6.325	89,67	41,49	53,73%	35,00	60,97%
6.326	92	42,56	53,74%	35,96	60,91%
6.327	152,33	70,47	53,74%	57,87	62,01%
6.328	176,8	81,8	53,73%	73,35	58,51%
6.329	121,19	56,07	53,73%	50,29	58,50%
6.330	212,94	98,52	53,73%	87,80	58,77%
6.331	752,46	348,12	53,74%	303,30	59,69%
6.332	305	141,11	53,73%	126,83	58,42%
6.333	129,9	60,1	53,73%	49,82	61,65%
6.334	162,31	75,09	53,74%	66,89	58,79%
6.335	335,53	155,23	53,74%	128,82	61,61%
6.336	71,02	32,86	53,73%	29,48	58,49%
6.337	115,89	53,62	53,73%	45,72	60,55%
6.338	144,73	66,96	53,73%	55,52	61,64%
6.339	149,9	69,35	53,74%	62,57	58,26%
6.340	16,27	7,53	53,72%	6,37	60,85%
6.341	11,62	5,38	53,70%	4,50	61,27%
6.342	23,5	10,87	53,74%	9,19	60,89%

O Anexo IV.a - Memorial Descritivo de Serviços, em seu item 2.5.6, apresentam os itens considerados como críticos para a operação normal do parque de iluminação pública em Joinville, de forma que dentro dessa lista, encontram-se os materiais considerados essenciais para os cumprimentos da meta de desempenho prevista no item 2.8 do mesmo Anexo IV.a, os quais são:

Item	Descrição	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Real Energy (R\$/u)	Deságio Real Energy	Valor Gr Comércio (R\$/u)	Deságio Gr Comércio
6.167	Driver para luminária LED com potência máxima até 130w, alimentação entre 220-240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	228,64	105,78	53,74%	95,45	58,25%
6.168	Driver para luminária LED com potência máxima até 160w, alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	285,76	132,21	53,73%	118,48	58,54%
6.169	Driver para luminária LED com potência máxima até 200w, alimentação entre 220-240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	309,82	143,34	53,73%	129,92	58,07%
6.170	Driver para luminária LED com potência máxima até 260w, alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões	318,51	147,36	53,73%	125,16	60,70%

	transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5		1			
6.171	Driver para luminária LED com potência máxima até 55w, alimentação entre 220-240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	181,49	83,97	53,73%	72,10	60,27%
6.172	Driver para luminária LED com potência máxima até 85w, alimentação entre 220-240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	203,59	94,19	53,74%	80,70	60,36%
6.220	Lâmpada multivapor metálico, 150 W, tubular, tubo de descarga cerâmico, base e-40, temperatura de cor 3000 k, índice de reprodução de cor 83 ou maior, fluxo luminoso 14 500 lumens ou maior, vida mediana 15 000 horas ou maior	23,76	10,99	53,75%	9,01	62,08%
6.221	Lâmpada multivapor metálico, 250 W, tubular, tubo de descarga de quartzo, base e-40, temperatura de cor 5200 k, índice de reprodução de cor 90 ou maior, fluxo luminoso 20 000 lumens ou maior, vida mediana 12 000 horas ou maior	41	18,97	53,73%	16,70	59,27%
6.222	Lâmpada multivapor metálico, 400 W, tubular, tubo de descarga de quartzo, base e-40, temperatura de cor 5500 k (+/-10%), índice de reprodução de cor 90 ou maior, fluxo luminoso 35 000 lumens ou maior, vida mediana 12 000 horas ou maior	46,9	21,7	53,73%	18,07	61,47%
6.223	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 70 W, tubular, base e27, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 6600 lumens ou maior, vida mediana 28 000 horas ou maior	24,56	11,36	53,75%	9,75	60,30%
6.224	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão 150 W, tubular, base e40, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 17 500 lumens ou maior, vida mediana 32 000 horas ou maior	48,16	22,28	53,74%	19,76	58,97%
6.225	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 100 W, tubular, base e40, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 10 700 lumens ou maior, vida mediana 28000 horas ou maior	29,16	13,49	53,74%	11,20	61,59%
6.226	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 250 W, tubular, base e40, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 33 200 lumens ou maior, vida mediana 32 000 horas ou maior	32,9	15,22	53,74%	13,03	60,40%
6.227	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 400 W, tubular, base e40, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 56 500 lumens ou maior, vida mediana 32 000 horas ou maior	121,59	56,25	53,74%	47,81	60,68%
6.235	Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 101 w; potência máxima 130 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w;índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em	600	277,59	53,74%	236,96	60,51%

1	town and the ambients do 250 and and discount in a 1 a	ı	l		 	1	ı
	temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de						
	gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o						l
	acionamento, dimerização e programação da luminária de forma						ı
	individual; luminária testada e certificada comos seguintes						ı
	requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos						ı
	gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção),						ı
	NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos						ı
	particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento						l
	(classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema						ı
	padrão.						l
	Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz)						١
	com as seguintes características: LED branco, com selo procel de						l
	economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k;						l
	potência mínima 131 w; potência máxima 160 w; eficiência luminosa						l
	mínima de 130 lm/w;índice de reprodução de cor 70 ou maior;						l
	equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps)						l
	específico para iluminação pública e substituível por manutenção;						l
	classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4						l
	3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente						l
	limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou						l
	faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual						l
	ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo						
	digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra						l
	sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5;						l
	corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal						l
	forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver						l
6.236	possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do	857,2	396,58	53,74%	340,69	60,26%	l
	corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo	'	ĺ	ĺ	,	,	l
	quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico,						l
	resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de						l
	laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a						l
	penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70						ı
	000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em						ı
	temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação						ı
	de um controlador que irá receber um sinal de um controle de						ı
	gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma						l
	individual; luminária testada e certificada comos seguintes						l
	requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos						l
	gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção),						l
	NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos						l
	particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento						l
	(classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema						l
	padrão.						l
	Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz)						
	com as seguintes características: LED branco, com selo procel de						
	economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k;						
	potência mínima 161 w; potência máxima 190 w; eficiência luminosa						
	mínima de 130 lm/w; índice de reprodução de cor 70 ou maior;						
	equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps)						
	específico para iluminação pública e substituível por manutenção;						
	classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente						
	limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou						
	faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual						
	ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente						
	menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo						
	digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra						
	sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5;						
	corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal						
	forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver						
6.237	possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do	1163,86	538,45	53,74%	448,71	61,45%	
	corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo						
	quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico,						
	resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de						
	laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a	I	I	ı	1	İ	ı.

	penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.					
6.238	Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 191 w; potência máxima 250 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w;índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada comos seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - proce	1254,18	580,24	53,74%	522,73	58,32%
6.239	Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 46 w; potência máxima 70 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w; índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo	680	314,6	53,74%	274,31	59,66%

	quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.					
6.240	corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.	630,4	291,65	53,74%	242,52	61,53%
6.323	Reator interno, perda máxima de 12w, para lâmpada a vapor de sódio, 70w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, dimensões máximas de 127x89x70mm, padrão celesc	55	25,45	53,73%	21,42	61,05%
6.324	Reator interno, perda máxima de 14w, para lâmpada a vapor de sódio, 100w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão celesc	71,68	33,16	53,74%	27,57	61,54%
6.325	Reator interno, perda máxima de 18w, para lâmpada a vapor de sódio, 150w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão celes c	89,67	41,49	53,73%	35,00	60,97%
6.326	Reator interno, perda máxima de 22w, para lâmpada multivapor metálico, 150w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão procel/ence	92	42,56	53,74%	35,96	60,91%
6.327	Reator interno, perda máxima de 24w, para lâmpada a vapor de sódio, 250w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão celesc	152,33	70,47	53,74%	57,87	62,01%
	Reator interno, perda máxima de 30w, para lâmpada multivapor					

6.328	metálico, 250w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão procel/ence	176,8	81,8	53,73%	73,35	58,51%
6.329	Reator interno, perda máxima de 32w, para lâmpada a vapor de sódio, 400w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão celesc	121,19	56,07	53,73%	50,29	58,50%
6.330	Reator interno, perda máxima de 38w, para lâmpada multivapor metálico, 400w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão procel/ence	212,94	98,52	53,73%	87,80	58,77%
6.333	Reator para uso externo, perda máxima 30w, para lâmpada multivapor metálico, 250w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão procel/ence	129,9	60,1	53,73%	49,82	61,65%
6.334	Reator para uso externo, perda máxima 38w, para lâmpada multivapor metálico, 400w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão procel/ence	162,31	75,09	53,74%	66,89	58,79%
6.336	Reator para uso externo, perda máxima de 10w, para lâmpada de vapor de sódio, 70w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão celesc	71,02	32,86	53,73%	29,48	58,49%
6.337	Reator para uso externo, perda máxima de 17w, para lâmpada de vapor de sódio, 150w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão celesc	115,89	53,62	53,73%	45,72	60,55%
6.338	Reator para uso externo, perda máxima de 24w, para lâmpada de vapor de sódio, 250w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão celesc	144,73	66,96	53,73%	55,52	61,64%
6.339	Reator para uso externo, perda máxima de 31w, para lâmpada de vapor de sódio, 400w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão celesc	149,9	69,35	53,74%	62,57	58,26%
6.342	Relé foto eletrônico, nf, tampa em policarbonato, estabilizado contra radiações uv 1 800 va, tempo de retardo de 3 a 5s e durabilidade dos contatos(número de operações) maior de 50000, grau de proteção ip 67, em conformidade com a NBR 5123. garantia mínima 3 anos.	23,5	10,87	53,74%	9,19	60,89%

Pelos preços apresentados, o deságio dos materiais cotados na GR Comércio Ltda é ainda maior. De forma que, os preços apresentados no orçamento é diferente dos aplicados em ampla pesquisa de mercado. Ainda, destaca-se que não foram orçados todos os materiais previstos no Edital 220/2024 e a licitante não apresentou mais duas empresas com orçamentos similares aos praticados pela GR Comércio Ltda. Tampouco foram apresentadas as marcas e/ou modelos de materiais, a fim de garantir a qualidade dos materiais.

As luminárias LED tiveram os preços tomados pela Unidade de Iluminação Pública diretamente com fornecedores, de forma que esta Unidade não entende como os preços apresentados podem ser praticados sem perda de qualidade dos produtos.

Parecer Técnico

Sendo esse o motivo, esta Unidade mantém que a proposta ofertada pela Real Energy Ltda **não é exequível** para a plena execução contratual. Ainda, a Unidade de Iluminação Pública reitera a existência de risco elevado na contratação de materiais que não sejam adequados à utilização no parque de iluminação pública municipal, em especial ao atendimento do item 2.8 do Anexo IV.a do Edital 220/2024, vez que todos os preços ofertados, tanto pela proposta da Real Energy quanto pelo orçamento da Gr Comércio Ltda, encontram-se com **deságio superior a 50%** dos preços orçados em ampla pesquisa de mercado.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Mariana Inez da Silva Laureano de Souza**, **Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Bruno Myagushicu**, **Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0023341283** e o código CRC **CEAD9430**.

Rua Pascoal Filippi - Bairro Saguaçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.075521-8

0023341283v8